

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP - LTDA (INP), devidamente habilitada, para participação de 04 (quatro) servidores no curso “º CONTRATOS WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos”, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 22 de outubro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral